



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº. 061/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Arapiraca-AL, no dia 14 de março do corrente ano, com o objetivo de Participar de audiência no Ministério Público Estadual em Arapiraca para tratar da estrutura e das condições de trabalho de Enfermeiros na Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly, o Procurador Geral Dr. **TIAGO BARRETO CASADO**,

Art. 2º - O Assessor referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de Março de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário